



30992164



08001.006786/2023-75



**Ministério da Justiça e Segurança Pública  
COMISSÃO DE ÉTICA**

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**19/03/2025**

1. **Processo SEI! nº 08001.006431/2023-86** - Aprovação dos candidatos selecionados na fase da entrevista conforme Processo Seletivo nº 177/2025 para ocupar o posto de trabalho nº 2021 e 553- Ofício 16 (SEI nº 30992322)
2. **Processo SEI! nº 00096.021926/2025-83** - Dar ciência aos membros da Nota Técnica 22 (SEI nº 30937860).

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**19/03/2025**

Aos **dezenove** dias do mês de **março** do ano de **2025**, às 14h30min, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua quinta Reunião Extraordinária do presente ano, de forma online sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presente como membro titular: **DANIELA CRISTINA PORTO** de **CAMILLA RODRIGUES MARQUES** quando como membro titular, conforme os termos do art. 3º,§6º da [Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008](#): "*Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições*" e presentes, também, os membros suplentes: **ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS**, **PRISCILA DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** da **DANIELA MARTINS COSTA**, secretária-executiva da Comissão. Justifica-se a ausência da membro titular **MARGARETH ANDRADE SANTOS** em razão de compromisso em sua unidade de lotação. O presidente RAFAEL, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando

do: **Item 1 - Processo SEI! nº08001.006431/2023-86** - A secretária-executiva, DANIELA, apresentou as considerações relativas aos candidatos para o colegiado, de acordo com a ordem de classificação descrita no Ofício 16 (SEI nº 30992322). O colegiado aprovou por **unanimidade** a lista de classificação. A secretaria - executiva dará prosseguimento ao processo seletivo formalizando o resultado junto à CGGP. **Item 2 - Processo SEI! nº 00096.021926/2025-83** - Conforme a leitura da Nota Técnica nº 22 (30937860) pela secretária-executiva, o colegiado manifesta-se de **acordo e favorável** quanto a deliberação por "PERDA DO OBJETO" por não se tratar de situações de Conflitos de Interesses mas, sim do disposto na **Orientação Normativa nº 2, de 09/09/2014 (SEI nº 30960055)**, normativo que rege o exercício de atividades de Magistério, pois conforme o que dispõe o Art. 6º do normativo, a atividade de magistério **dispensa a consulta** acerca da existência de conflito de interesses. O colegiado ratifica o entendimento da Nota Técnica 22 (30937860). A membro suplente PRISCILA ressaltou ainda que há **compatibilidade de horários** das atividades das aulas ministradas pela empregada pública. O colegiado aprovou por **unanimidade**. RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 15h, e eu, DANIELA, Secretária - Executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 19/03/2025, às 15:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Presidente da Comissão de Ética**, em 19/03/2025, às 15:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 19/03/2025, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 19/03/2025, às 15:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 19/03/2025, às 15:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO**,  
**Membro Titular da Comissão de Ética**, em 19/03/2025, às 16:49, com  
fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de  
2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30992164** e o  
código CRC **5117E7C2**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/>  
e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e  
Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 30992164